



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 0010413371/2021 - SEPUD.UPD

Joinville, 13 de setembro de 2021.

Requerente: DAXO EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAL EPIC SPE LTDA

Protocolo nº: 48801/2020

Endereço do Empreendimento: Rua Pernambuco – Anita Garibaldi – Joinville/SC

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança do Empreendimento do Residencial Epic

Solicitação de Complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Epic e análise da Unidade de Mobilidade da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD, a Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, nomeada pelo Decreto nº 35.732/2019, solicita a complementação de:

1. informações e análises detalhadas sobre os fluxos de pessoas e veículos durante as fases de implantação e operação do empreendimento;
2. revisão da proposta de mitigação do impacto referente ao sistema viário na fase de instalação, descrita na Tabela 38 - Matriz de impactos e medidas mitigadoras, visto que a implantação das medidas mitigadoras e compensatórias são de responsabilidade do empreendedor, conforme estabelece o Estatuto das Cidades - Lei Federal nº10257/2001 e a Lei Complementar nº 336/2011, que regulamenta a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança no Município.

A análise traz as seguintes considerações técnicas:

"O documento apresentado carece de informações e análises detalhadas sobre os fluxos de pessoas e veículos durante as fases de implantação e operação do empreendimento e neste sentido, entendemos que as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias propostas para os temas sistema viário e transporte coletivo não atendem aos princípios urbanísticos do instituto do EIV.

Quanto ao explicitado especificamente na Tabela 38 - Matriz de impactos e medidas mitigadoras (Fase Instalação) somos contrários ao proposto para o sistema viário."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Costa Luis, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2021, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Cruz, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Empregado(a) Público(a)**, em 13/09/2021, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano de Sant Anna, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2021, às 07:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Costodio, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2021, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Luis Tomasi, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2021, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010413371** e o código CRC **993583A1**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89.201-600 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.014281-4

0010413371v12